



5 1/2 U

Prenotação nº 380319

7. SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

18
10
16

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de REGISTRO GERAL, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula **164.154** ficha **1**

29 de ABRIL de 2011.

São Paulo.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 15, localizado no 1º andar do empreendimento denominado "VIDA VIVA JARDIM ITALIA", situado na rua Amapá nº 244, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA, com a área privativa de 113,703m², aí já incluída a área de 3,685m², correspondente a um depósito determinado nos subsolos, a área comum de 96,512m² - aí já incluídas duas vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício; perfazendo a área total construída de 210,215m², correspondendo-lhes a fração ideal de 1,1097% no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 052.092.0126-0/127-9/120-1/0084-1/0119-8 (área-maior).

PROPRIETÁRIA: LIONFISH EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Funchal nº 418, 29º andar, conj 2901, inscrita no CNPJ/MF nº 09.027.314/0001-52.

REGISTROS ANTERIORES: R.12, (14/01/2008), da matrícula nº 17.942, R.01 (18/04/2008), da matrícula nº 150.568, R.09, (25/02/2008), da matrícula nº 19.214; R.08, (16/07/2008), da matrícula nº 3.737; R.06, (25/02/2008), da matrícula nº 143.551; R.05, (23/01/2008), da matrícula nº 25.119; R.12, (31/07/2008), da matrícula nº 149.728 e R.05 (16/07/2008) da matrícula nº 151.543 e matrícula nº 151.824 (11/08/2008).

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 01, em 29 de ABRIL de 2011.

Conforme registro feito sob o nº 05, em data de 05/11/2008, na matrícula nº 151.824, desta Serventia, o imóvel (em área maior), acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida, no valor de R\$12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), com vencimento em 17/02/2012.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 02, em 29 de ABRIL de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 288.180 de 26/04/2011)
Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 11/03/2011, que originou o registro da instituição condominial.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

7º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

12459-4-AA 343756



matrícula
164.154

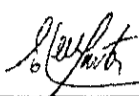
ficha
01
verso

7º OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua Auç
-- SÃO I

Av. 03, em 31 de agosto de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 294.169 de 03/08/2011).

Pelo instrumento particular de 21/07/2011, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, o BANCO ABN AMRO REAL S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca, registrada sob o nº 05, na matrícula nº 151.824 e referida na Av. 01, desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado.

A(O) escrevente:-



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 31 de agosto de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 294.169 de 03/08/2011).

À vista do instrumento particular de 21/07/2011 e da consulta pública feita por esta serventia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal em 15/08/2011, faço constar que a proprietária, LIONFISH EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, está sediada atualmente na rua Hungria nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 02-J.

A(O) escrevente:-



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

R. 05, em 31 de agosto de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 294.169 de 03/08/2011).

Pelo instrumento particular de 21/07/2011, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, LIONFISH EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU a DORIVAL PALLA FILHO, brasileiro, empresário, RG nº 20.593.284-8-SSP/SP e CPF/MF nº 136.305.958-04 e sua mulher REGINA GONÇALVES CUNHA PALLA, brasileira, assistente financeira, RG nº 18.311.300-7-SSP/SP e CPF/MF nº 100.444.138-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Madalena Julia nº 167, o imóvel pelo valor de R\$388.157,98 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

A(O) escrevente:-



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

R. 06, em 31 de agosto de 2011 - (PRENOTAÇÃO nº 294.169 de 03/08/2011).

Pelo instrumento particular de 21/07/2011, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, DORIVAL PALLA FILHO e sua mulher REGINA GONÇALVES CUNHA PALLA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, para garantia da dívida de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21/08/2011, no valor de R\$2.143,72. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL.

(continua na ficha 02)

7º OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua Auç
-- SÃO I



7.º SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL

justa, 356

SÃO PAULO --

LIBRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

matrícula

164.154

ficha

02

São Paulo, 31 de agosto de 2011

A (O) escrevente:

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 18 de novembro de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 333.336 de 12/11/2013).

Pelo instrumento particular de 15/07/2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em decorrência da quitação da dívida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 06, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio dos fiduciários.

A(O) escrevente:

Alex Luiz de Souza
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 09 de setembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 346.578 de 02/09/2014)

A vista do instrumento particular de 26/08/2014, na forma das leis n.ºs 4.380/64 e 9.514/97 e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital em 08/09/2014, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte n.º 052.092.0146-5.

A(O) escrevente:

Cristiano N. Caldeiras
ESCR. AUTORIZADO

R. 09, em 09 de setembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 346.578 de 02/09/2014).

Pelo instrumento particular de 26/08/2014, na forma das leis n.ºs 4.380/64 e 9.514/97, DORIVAL PALLA FILHO e sua mulher REGINA GONÇALVES CUNHA PALLA, administradora, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em Arujá, deste Estado, na rua Opala n.º 280, VENDERAM a JUSTO MORENO RUIZ, espanhol, divorciado, empresário, RNE n.º W-175.950-Q-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF n.º 685.109.008-25, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Sapucaia n.º 326, ap. 192, bloco B, o imóvel pelo valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

A(O) escrevente:

Cristiano N. Caldeiras
ESCR. AUTORIZADO

R. 10, em 09 de setembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 346.578 de 02/09/2014).

Pelo instrumento particular de 26/08/2014, na forma das leis n.ºs 4.380/64 e 9.514/97, JUSTO MORENO RUIZ, divorciado, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao ITAU UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$602.250,00 (seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais) a ser paga por meio de 180 prestações mensais e

(continua no verso)

DE REGISTRO
EIS DA CAPITAL

justa, 356

SÃO PAULO --

7.º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

12459-4-AA 343757

12459-4-343757-350000-0016



matrícula

164.154


ficha

02

verso

sucessivas vencendo-se a primeira em 26/09/2014, no valor de R\$8.837,67. A penação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL.

Cristiano N. Caldeiras
ESCR. AUTORIZADO

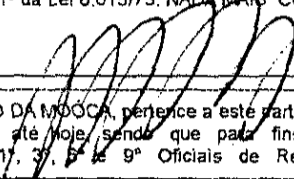
A(O) escrevente: 

Av. 11, em 18 de outubro de 2016- (PRENOTAÇÃO n. 380.319 de 16/08/2016).

Pelos requerimentos de 11/08/2016, de 26/09/2016, firmados pelo fiduciário credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado e à vista da regular notificação feita ao fiduciante devedor, JUSTO MORENO RUIZ, já qualificado e da certidão do decurso do prazo, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação n. 2.967, desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que o fiduciante devedor, tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$614.120,43 (seiscentos e quatorze mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

Marco Antonio Violin
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: 

<p>Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, expedida nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. NADA MAIS CONSTANDO em relação ao imóvel. São Paulo, 18/10/2016.</p> <p>Ademar Fioranelli, Oficial. </p> <p>O SUBDISTRITO DO ALTO DA MOOCA, pertence a este cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 5º e 9º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital.</p> <p>Emolumentos e selos margeados na 1ª via do título apresentado</p> <p>ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.</p>	<p><i>Claudio B. da Silva</i> ESCR. AUTORIZADO</p>
---	--